

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2026

Concede a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima à radialista Danielly Santana dos Santos e dá outras providências.

O Vereador Nal Fernandes, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima à Senhora Danielly Santana dos Santos (Dani Sato), em reconhecimento à sua destacada atuação na comunicação radiofônica e aos relevantes serviços prestados à sociedade guarabirense ao longo de mais de duas décadas de dedicação ao rádio.

Art. 2º A entrega da referida comenda dar-se-á em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Guarabira, em data a ser definida, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:8263802
0400

Assinado de forma
digital por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.04
19:03:01 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Comenda Destaque do Ano Poeta Ronaldo Cunha Lima à radialista Danielly Santana dos Santos, conhecida popularmente como Dani Sato, como forma de reconhecimento público à sua trajetória marcada por coragem, persistência e profundo amor pela comunicação.

Filha de Maria de Fátima Santana dos Santos e José Dias dos Santos, Dani iniciou sua caminhada no rádio aos 19 anos, movida exclusivamente pela paixão pelo microfone e pelo sonho de ter sua voz alcançando pessoas. Sem tradição familiar na comunicação, construiu sua história com esforço próprio, começando inclusive substituindo profissionais em período de férias, como no início de sua trajetória ao substituir Gleicy Targino.

Determinada, trilhou seu caminho nas emissoras tradicionais de Guarabira, passando pelas quatro rádios do município fora do segmento comunitário e alternativo, acumulando experiência, enfrentando desafios e consolidando uma identidade própria, autêntica, emocional e próxima do povo. Obteve seu DRT por meio da Rádio Alternativa de Guarabira, fortalecendo ainda mais sua atuação profissional.

Sua trajetória ultrapassou fronteiras paraibanas, atuando na Rádio Agreste FM, no Rio Grande do Norte, na Rádio Cariri FM, em Taperoá, além de prestar serviços ao Sistema Correio de Comunicação, experiências que ampliaram sua versatilidade e bagagem profissional.

Entre a Rádio Rural e a Rádio Cultura de Guarabira, onde atua há cerca de cinco anos, Dani apresentou programas de grande audiência, sempre valorizando a música popular, a informação local e a interação constante com os ouvintes. Atualmente, está à frente do programa Alegria 95, na Rádio Rural de Guarabira, reafirmando diariamente sua essência vibrante, popular e conectada com a comunidade.

Ao longo de mais de 20 anos dedicados à radiofonia, Dani Sato consolidou-se como uma das vozes femininas mais marcantes da região. Sua história é exemplo de resistência, crescimento profissional, credibilidade e amor pela

comunicação. Uma mulher que começou jovem, enfrentou desafios, se reinventou e hoje é referência na radiofonia de Guarabira e região, sendo uma voz que informa, emociona e faz parte da vida das pessoas todos os dias.

Diante do exposto, entendendo ser justa e meritória a homenagem, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 4 de março de 2026.

IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020
400

Assinado de forma
digital por IVONALDO
FERNANDES DA
SILVA:82638020400
Dados: 2026.03.04
19:03:31 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP